

Proposta de Acordo SPOT-SBOT 2017

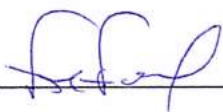
Na sequência do aprofundamento da cooperação entre a SBOT e SPOT, há muito instituída, ambas as partes acordam em aperfeiçoar a cooperação entre ambas as sociedades, assinando o presente acordo que anula e revoga todos os anteriores.

Assim ambas as partes acordam entre si que:

- 1) A SPOT convidará o Presidente da SBOT para o seu Congresso Nacional, para proferir uma conferência de 20 minutos. A SPOT oferecerá a hospedagem e a inscrição, e a SBOT pagará a viagem do seu Presidente. A mesma coisa fará a SBOT com o Presidente da SPOT;
- 2) A SPOT informará a SBOT aquando da abertura do período de submissão de *abstracts*, para que os associados da SBOT possam submeter trabalhos para o Congresso Nacional da SPOT. A mesma coisa fará a SBOT com a SPOT;
- 3) A SPOT enviará o eTOC da RPOT – Revista Portuguesa de Ortopedia e Traumatologia, e a SBOT fará o mesmo com a RBOT;
- 4) Parceria de intercâmbio de residentes SBOT-SPOT: Far-se-á um intercâmbio de médicos residentes, sócios de ambas as sociedade, de modo a permitir a visita de centros credenciados no Brasil e em Portugal por médicos residentes sócios da SBOT ou da SPOT.
 - a. O intercâmbio será realizado por intermédio da atribuição de uma bolsa constituída pela pagamento da viagem e da estadia ao bolseiro;
 - b. A responsabilidade do pagamento da bolsa será repartida entre ambas as sociedades, cabendo à sociedade a que pertence o candidato o pagamento da viagem e à sociedade do serviço credenciado que recebe, indicar o local de alojamento, providenciar a reserva do alojamento e realizar o pagamento das despesas de estadia do bolseiro
 - c. A SPOT e a SBOT disponibilizam 2 bolsas anuais com duração máxima de 1 mês.


& único: Caso o bolseiro pretenda prolongar a sua estadia, deve providenciar dos seus próprios meios as despesas inerentes
 - d. Compete a cada sociedade indicar e estabelecer o regulamento de atribuição das suas bolsas, sendo o ideal que o anúncio seja feito no Congresso Anual de cada sociedade e a sua realização durante o ano civil imediatamente a seguir a congresso anual.

O Presidente da SPOT



Prof. Doutor Fernando Fonseca

O Presidente da SBOT



Prof. Doutor João Maurício Barretto